

Respostas para a Earthsight:

1. A empresa alegou em sua defesa que a madeira inspecionada e apreendida na filial durante a Operação Pátio seria produto acabado. De quem a empresa comprou essa madeira e como ela comprova a sua origem?

R: O produto acabado em questão (correspondente a 1.607,65m³ de madeira) foi industrializado pela própria empresa a partir da madeira serrada adquirida legalmente de diversos fornecedores. A comprovação da origem da madeira se dá via sistema oficial (Documento de Origem Florestal - DOF) e notas de origem. No caso, os créditos virtuais correspondentes à madeira que compunha o produto acabado identificada em imóvel da filial da empresa constavam do sistema DOF no CNPJ da matriz, o que foi verificado pelo IBAMA após os esclarecimentos prestados. Vale destacar que os pátios da matriz e da filial são próximos, localizados a uma distância de 3 Km, sendo o pátio da filial utilizado para armazenar produto acabado.

2. Por que a empresa, como forma de comprovar a origem da madeira, não apresentou na sua defesa as notas fiscais dos produtos?

R: A empresa indicou todas as notas no sistema DOF, que é acessado diretamente pelo IBAMA. A demonstração da regularidade da origem da madeira foi reconhecida não só pelo IBAMA, como também o Ministério Público de Piracicaba, conforme documento anexo.*

3. Após a liberação dos 1.607,65 metros cúbicos apreendidos pelo Ibama, para quais países a madeira foi vendida?

R: O depósito em questão armazena apenas produtos destinados ao mercado interno. Dessa forma, o material foi destinado ao mercado brasileiro.

4. Por que a empresa tinha 10,7 mil metros cúbicos no sistema da matriz sem madeira correspondente?

R: Em realidade, tal fato não se verificou, uma vez que toda a madeira indicada no sistema DOF correspondia a madeira existente na empresa, na forma de produtos e subprodutos. A quantidade de 10,7 mil m³ correspondia ao volume bruto de madeira não convertido constante do sistema de todo o estoque dos diversos produtos da empresa: produto acabado maciço, material em processo, além dos materiais à base madeira que não estão no escopo do Sistema DOF (como engenheirados e molduras por exemplo).

De forma simplificada, o sistema DOF indica a madeira bruta que chega à empresa num primeiro momento e, quando a madeira vai sendo transformada em produtos e subprodutos, deve ser realizada a alteração do sistema para indicar que aquela madeira bruta recebida foi transformada em um material diverso. Quando da fiscalização do IBAMA, o ajuste de conversão do sistema ainda não tinha sido realizado, o que foi feito na sequência. Ou seja, houve um descasamento temporário entre a efetiva produção de piso e demais produtos e a conversão no

sistema, de forma que os produtos acabados ainda constavam no sistema DOF como madeira bruta. Feita a conversão, os números ficaram absolutamente compatíveis. Tais aspectos foram detalhados ao IBAMA.

Note-se que o IBAMA poderia ter concedido prazo para a realização dos ajustes de conversão, mas acabou por bloquear temporariamente o acesso ao sistema na oportunidade da fiscalização. Apresentados os elementos indicativos da regularidade pela empresa, o IBAMA liberou o acesso ao sistema DOF, os ajustes no sistema puderam ser realizados e a operação voltou a ocorrer normalmente.

5. A empresa recorreu contra este auto de infração e teve a multa confirmada. Mesmo descontando os 1,6 mil metros cúbicos encontrados na filial, o que houve com os outros 9,1 mil metros cúbicos de madeira?

R: Cabe esclarecer que se tratam de dois processos administrativos distintos junto ao IBAMA.

No processo que envolveu a identificação de produtos acabados, o auto de infração foi cancelado.

No processo que envolveria a conversão de madeira, foi proferida decisão em primeira instância mantendo a aplicação do auto de infração. Tal decisão foi objeto de recurso ainda não julgado pelo IBAMA. Note-se, entretanto, que o IBAMA já reconheceu em pareceres técnicos que o valor da penalidade de multa deveria ser reduzido e que as consequências para o meio ambiente do episódio foram consideradas desprezíveis.

De todo modo, conforme detalhado no item 4, o saldo de 10,7 mil cúbicos correspondia a todo o material produzido que se encontrava nos pátios da matriz e da filial, acrescido das quebras de processo.

6. A Indusparquet atua há vários anos no Brasil e é uma das maiores empresas exportadoras do país. Em relação à filial, por que não foi cumprida uma norma existente desde 2006 exigindo que toda movimentação de madeira seja informada no sistema eletrônico nacional? Em relação à matriz, por que não foram feitos os ajustes necessários no sistema, como a empresa alega, no prazo determinado pela legislação?

R: De modo geral, a Indusparquet cumpriu e segue cumprindo as exigências normativas cabíveis e opera informando adequadamente todas as operações no sistema DOF, tendo qualquer inconsistência decorrido de situação pontual de demora na conversão das informações no sistema.

Em relação ao armazenamento temporário de produtos na filial (localizada a 3 km da matriz e que funciona como depósito fechado), a regularidade da atividade foi reconhecida pelo IBAMA que cancelou o auto de infração.

Já em relação aos ajustes no sistema DOF, foram realizados a contento, o que permitiu a operação normal da empresa desde então. Quanto ao prazo para a realização dos ajustes, a empresa esclareceu ao IBAMA que o órgão descumpriu sua normativa ao não conceder esse prazo na oportunidade da fiscalização (IN IBAMA 21/14, art. 57).

Em qualquer hipótese, visando sempre a garantia da excelência, do atendimento a todas as normas aplicáveis e da preservação ambiental, a Indusparquet vem constantemente

aperfeiçoando o gerenciamento de suas operações, tendo adotado medidas para que as transformações de madeira sejam refletidas de forma cada vez mais célere no sistema DOF.

Gostaríamos de finalizar as respostas dizendo que somos uma empresa 100% nacional, com mais de 50 anos de história, e que nos orgulhamos muito disso. Sempre pautamos nossos negócios de forma a cuidar de nossa reputação enquanto cidadãos brasileiros e da reputação e bem-estar dos nossos quase mil colaboradores diretos e indiretos e suas famílias. Ao longo dessa história, qualquer eventual erro ou necessidade de aperfeiçoamento identificados foram prontamente entendidos e corrigidos da melhor forma possível.

No que diz respeito à fiscalização do IBAMA em questão, tratou-se de uma operação de grande porte, que envolveu diversos fiscais do órgão de diversos estados da federação, que não conheciam a empresa e sua operação. Tal circunstância, acrescida do fato de que a Indusparquet utiliza madeira de diversas espécies, cada uma com uma taxa de conversão e de perdas, e produz grande gama de produtos acabou por gerar dúvidas nos fiscais, que apontaram critérios não padronizados para classificar as madeiras e os produtos da empresa e adotaram, natural e compreensivamente, postura conservadora em relação à fiscalização.

Na operação específica, que contemplou diversas empresas, nada de errado foi identificado na Indusparquet e todos os detalhes da regularidade foram posteriormente fornecidos ao órgão ambiental. De fato, nenhuma fraude foi encontrada e não foi apontada nenhuma madeira de origem ilegal. O IBAMA apontou apenas possíveis inconsistências administrativas, principalmente no que tange a conversões de madeira bruta em produto acabado e aos estoques de produtos acabados para mercado interno (que estavam no pátio da filial, distante 3km da matriz, sem a transferência de pátio). Esclarecidas as questões e fazendo-se as conversões e as alocações devidas, os números estavam rigorosamente corretos.

Desde então, a empresa aperfeiçoou os seus controles e ajustou a área responsável por esta atividade para que as conversões sejam feitas com maior periodicidade e para que o pátio da filial reflita o estoque de produtos acabados da forma mais célere e acurada possível.

Cabe salientar que, após a operação, um dos nossos clientes enviou uma auditoria americana para fazer uma inspeção minuciosa na empresa, com vistorias não só em todas as instalações da Matriz, como também na Filial. Na ocasião, foram analisados procedimentos, estoque, capacidade de rastreabilidade, entre outros itens importantes. O resultado desta auditoria foi extremamente satisfatório e os auditores puderam compreender e também constatar que não havia madeira de origem ilegal.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos que julguem necessários.